



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



PORTARIA FAGEN Nº 02 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR *Pró-Tempore* da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia – Prof. Walter Gomes da Cunha, no uso das atribuições que conferem o artigo 36 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 96/2011 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos-PROREH, publicado no D.O.U. Nº 230 de 01/12/2011;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 08/2007, Artigo 20, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4ª, e Resolução 06/2009, ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia;

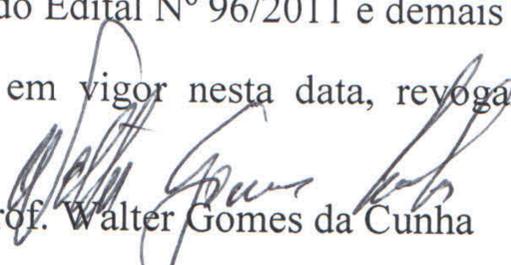
**CONSIDERANDO** a indicação dos professores examinadores e seus respectivos suplentes pelo Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios, em sua primeira reunião ordinária realizada em 28/02/2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, professor efetivo dedicação exclusiva, nível Doutorado, para a área de Finanças da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN, os docentes: Dr. Pablo Rogers Silva (presidente) - (FAGEN-UFU), Dr. Wesley Mendes da Silva (FGV-SP) e Dr. Henrique Dantas Neder (IE-UFU) e como suplentes os docentes: Dra. Karem Cristina de Sousa Ribeiro (FAGEN-UFU), Dr. João Bento de Oliveira Filho (FAGEN-UFU) e Dra. Heloísa Helena Oliveira Martins Shih (UFTM-UBERABA-MG).

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções referenciadas, do Edital Nº 96/2011 e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Prof. Walter Gomes da Cunha

Diretor pro tempore